



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 724/80

Súmula: Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar de até Cr\$ 3.903.870,00 (três milhões novecentos e três mil oitocentos e setenta cruzeiros).

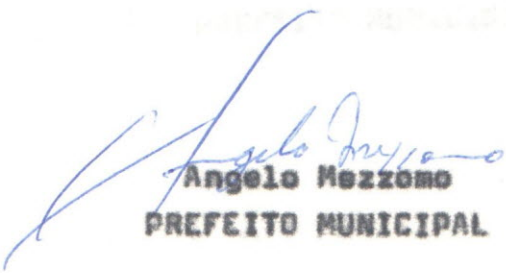
Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em vigor, um crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 3.903.870,00 (três milhões novecentos e três mil oitocentos e setenta cruzeiros), para reforço de unidades orçamentárias insuficientemente dotadas.

Art. 2º) - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, deverão ser utilizados recursos constantes do orçamento em vigor, de acordo com as disposições do art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de 31 de Dezembro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 1980, 93ª de República e 26ª de Município.


Angelo Mezzomo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Tarcisio Antonio Felipe
SECRETÁRIO MUNICIPAL